



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**AUTÓGRAFO Nº 161, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.
(Projeto de Lei nº 116/2023)**

Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Geraldo Denadai, no Jardim das Paineiras.
(Autoria: Vereador Edivaldo Sousa Araújo)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A via que inicia na Rua Alberto Gomes e segue até a Rotatória do Migrante, no Jardim das Palmeiras, passa a ser denominada **Rua Geraldo Denadai**, por ser seu prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 12 de dezembro de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

